



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.010, DE 21 AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular de Aparecida Aline de Oliveira.”

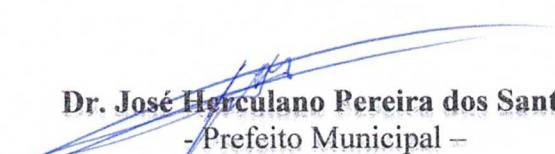
O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, à servidora pública municipal **Aparecida Aline de Oliveira**, efetiva no cargo de **Enfermeira**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 14 de agosto de 2025, findando em 13 de agosto de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2025.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
-Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025
Juan C. A. G. L.